



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 85, de 27 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES nos períodos abaixo relacionados para participar dos trabalhos da Comissão responsável pelo estudo da viabilidade de implantação da jornada de 30 horas semanais em setores do IFRR, na cidade de Boa Vista/RR.


PERÍODO
05 e 06 de março de 2015
12 e 13 de março de 2015
19 e 20 de março de 2015

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 27 de fevereiro de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari